

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **MÁRIO ASSAD JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº M-2.064.367 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 537.249.416-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Astolpho Vieira de Rezende, nº 32 – apto 702, Bairro Sion, CEP 30.315-510, na cidade de Belo Horizonte/MG, nomeia e constitui como seus legítimos procuradores os advogados **IGOR ALVES DIAS DE SOUZA – OAB/MG nº 128.424** e **BRUNO MOREIRA SILVA – OAB/MG nº 142.665**; o escritório **ALVES DE SOUZA & MOREIRA SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – OAB/MG nº 4.112**, todos com endereço na Rua Juiz de Fora, nº 115 – conj. 506/507, Bairro Barro Preto, CEP 30.180-060, na cidade de Belo Horizonte/MG, outorgando-lhes os poderes gerais para o foro, habilitando-os a praticar todos os atos do processo, bem como os especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, substabelecer, tudo referente ao Processo de Tomada de Contas nº 1058700, em trâmite na 1ª Câmara do TCE-MG.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020.


MÁRIO ASSAD JÚNIOR
CPF nº 537.249.416-68